

RESOLUÇÃO Nº 17/2024 - CCF
Florianópolis, 30 de agosto de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 2024, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Mecânica

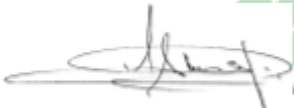
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 331ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 29/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Mecânica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Assinado digitalmente por ZIZIMO MOREIRA FILHO:45879257991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ZIZIMO MOREIRA FILHO:45879257991
Razão: Diretor Geral Câmpus Florianópolis
Data: 2024.08.30 16:43:07-03'00'

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Matrícula

0278064

Diretor-geral

Câmpus Florianópolis - IFSC

Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021

Instituto Federal de Santa Catarina
Câmpus Florianópolis

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br